

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS DO
PANORAMA REAL ESTATE CRÉDITO - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ nº 46.157.348/0001-98

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob n.º 13.486.793/0001-42, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **PANORAMA REAL ESTATE CRÉDITO – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 46.157.348/0001-98 ("Fundo"), em conformidade com o Capítulo XV e seus respectivos itens do regulamento do Fundo ("Regulamento"), vem, por meio desta, convidar os Cotistas do Fundo para se reunirem na assembleia geral extraordinária ("AGE"), realizada por meio de consulta aos cotistas do Fundo ("Consulta Formal" e "Cotistas", respectivamente), a ser apurada até às 18 horas do dia 01 de fevereiro de 2023, a fim de:

(i) Deliberar sobre a autorização à Administradora para realizar o pagamento extraordinário à gestora do Fundo, no valor de R\$ 27.704,48, considerando a taxa prevista no regulamento do Fundo incidente sobre a diferença positiva entre : I) patrimônio líquido do Fundo na data-base de dezembro/22 ("Data-base"); e II) patrimônio líquido na Data-base com o reconhecimento de todos os recibos gerados no âmbito da 1ª emissão de cotas do Fundo e ainda não convertidos em cotas ("Taxa Extraordinária"), a qual será paga em até 2 (dois) dias úteis a contar da data de apuração desta Consulta Formal, caso seja aprovado.

(ii) Caso aprovado o item "i" acima, deliberar sobre a cobrança da Taxa Extraordinária nos meses subsequentes à Data-base, até a efetiva conversão dos recibos no âmbito da 1ª emissão de cotas do Fundo.

Informações Gerais

Disponibilização de Documentos: Os documentos relativos à Consulta Formal estarão disponíveis para apreciação dos cotistas no site do Administrador, por meio do seguinte link:
https://www.brtrust.com.br/?administracao=panorama_real_estate_credito_fii&lang=pt

Quem poderá participar: Somente poderão votar na Consulta Formal ora convocada os cotistas que, na presente data, sejam titulares de cotas emitidas pelo Fundo, de acordo com as contas de depósito mantidas pela instituição responsável pela prestação de serviços de escrituração das cotas de emissão do Fundo, por si, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano, sendo certo que aceitas procurações outorgadas por meio de plataformas digitais das corretoras vinculadas à oferta

pública de distribuição primária de cotas da primeira emissão do Fundo, com a devida comprovação de poderes. Adicionalmente, as seguintes pessoas não podem votar na Consulta Formal: (i) o Administrador ou o Gestor; (ii) os sócios, diretores e funcionários do Administrador e do Gestor; (iii) empresas ligadas ao Administrador ou ao Gestor, seus sócios, diretores e funcionários; (iv) os prestadores de serviços do Fundo, seus sócios, diretores e funcionários; (v) o cotista, na hipótese de deliberação relativa a laudos de avaliação de bens de sua propriedade que concorram para a formação do patrimônio do Fundo; e (vi) o cotista cujo interesse seja conflitante com o do Fundo.

Como participar: Será encaminhado, no dia 23 de janeiro de 2023, um e-mail para cada Cotista, conforme e-mail previamente cadastrado, com o link de acesso à plataforma Cuore, por meio da qual será possível anexar documentos e votar na matéria da Ordem do Dia. No Anexo I ao presente Edital constam informações adicionais sobre o uso dessa plataforma. O voto para os itens da ordem do dia objeto de deliberação poderá ser manifestado até as 10 horas do dia 01 de fevereiro de 2023.

Em que pese a possibilidade de outorga de procuração por plataforma digital ou voto diretamente pela cédula recebida, o Administrador e o Gestor destacam a importância da participação dos cotistas na Consulta Formal.

São Paulo, 18 de janeiro de 2022.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

ANEXO I

O link individual para votação encontra-se no e-mail enviado pela plataforma chamada Cuore. Consulte sua caixa de spam e a lixeira, caso não o encontre na caixa de entrada.

Os e-mails são encaminhados levando-se em conta as informações atualizadas na base do escriturador e disponibilizada pela B3, sendo que, considera-se que estes endereços eletrônicos de origem estejam atualizados.

O Cotista, caso deseje, pode se identificar por meio do CPF ou CNPJ e proceder com seu voto em cada uma das matérias da Ordem do Dia. Será permitido apenas um voto por CPF ou CNPJ.

Na plataforma os Cotistas devem incluir os seguintes documentos no momento do voto:

- (a) se Pessoa Jurídica: cópia do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is) que está votando;
- (b) se Fundo de Investimento: último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is);
- (c) caso o cotista seja representado por procurador este deverá apresentar o instrumento particular de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano; e
- (d) na hipótese da representação da pessoa jurídica por mais de um representante, anexar carta com a anuência do voto pelo representante faltante.

Para abrir a cédula de voto, basta usar um computador ou dispositivo móvel que esteja conectado à Internet. Utilizar versões recentes dos navegadores para garantir melhor experiência. Preferencialmente, mas não limitado a, Chrome e Firefox. Caso a cédula de votação não abra no navegador, poderá ser necessário ajustar o Firewall ou mudar a rede de acesso para visualizar a cédula de votação corretamente.

O processo de voto é rápido e leva alguns minutos, não sendo necessário imprimir o voto para assinatura.

Os Cotistas devem se atentar para determinados aspectos de funcionamento da plataforma, tais como:

BRL TRUST

INVESTIMENTOS

- (1) O Cotista poderá selecionar apenas uma opção entre aprovo/reprovo/abstenho para cada item da deliberação. Enquanto o cotista não apertar o botão finalizar, o voto não é considerado computado e ele poderá alterar suas opções. No momento que este clicar “finalizar”, o voto será computado e não poderá ser alterado pela plataforma. Ou seja, o voto será apenas enviado ao Administrador do fundo após finalizado.
- (2) O Administrador se coloca no direito de invalidar o voto caso os documentos suportes solicitados não sejam encaminhados ou não confirmem o Cotista ou seu representante possuem poder de voto, ocasião em que o Cotista será informado.
- (3) A plataforma aceita anexos apenas de extensão “.pdf”.

Qualquer dúvida, acesse o RI do Fundo.